INDICAÇÃO Nº 471/2023

INDICA AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI LERMEN, **QUE ENVIE A ESTA CASA, COM URGÊNCIA, PROJETO DE LEI ADEQUANDO A REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO SAAEP AO DO CARGO SIMILAR NA PREFEITURA, COMO EFEITO EXTENSIVO DA LEI Nº 4.865/2020.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete do diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saaep) e à Procuradoria-Geral do Município (PGM), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

A carreira dos técnicos administrativos da Prefeitura de Parauapebas é uma das mais respeitadas, principalmente pela evolução e pelas conquistas nos últimos anos, brilhantemente reconhecidas pelo Judiciário local e pelo Ministério Público. Os profissionais também vêm sendo reconhecidos pelo engajamento, visto que recentemente se reuniram para formar a Associação dos Técnicos Administrativos do Município de Parauapebas (Atamp). Poucos cargos públicos em nível municipal detêm esse grau de corporativismo e pró-atividade.

Em 2020, os técnicos administrativos, com apoio desta Casa de Leis e do Executivo, conseguiram aprovar a Lei Municipal nº 4.865/2020, que definiu o nível superior como forma de acesso ao cargo público, o que chegou a ser alvo de elogio à gestão municipal pelo juiz Lauro Fontes Júnior, na Decisão nº 81216176, de 8 de novembro de 2022, quando o magistrado destacou a instalação de "um novo perfil de qualificação para o cargo".

Acontece, porém, que os efeitos da referida lei foram suspensos para os técnicos administrativos lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas (Saaep), dado o fato de a entidade ser uma autarquia e, por isso, ter quadro de pessoal próprio. O entendimento jurídico tanto da Prefeitura quanto do Saaep é de que os servidores da autarquia, por serem regidos pela Lei nº 4.400/2010, não seriam contemplados pelo mesmo benefício que os da Prefeitura, que estariam amparados — estes, sim — pela Lei nº 4.230/2002, que trata do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Administração Direta do município.

Mas, então, como fica a situação dos técnicos administrativos do Saaep? Eles não podem, em hipótese alguma, ficar à mercê da sorte! E tem mais: os atuais técnicos do Saaep fizeram concurso, à época, para a Prefeitura de Parauapebas, muito embora tenham sido remanejados ou absorvidos para o quadro do Saaep quando da "emancipação" do pedaço da Secretaria Municipal de Obras (Semob) para se tornar entidade da Administração Indireta.

Resumo da situação dos servidores do Saaep	
7 técnicos administrativos do Saaep, que ingressaram no serviço público por meio de concurso prestado para a Prefeitura, estão sendo **"despejados"** injustamente dos efeitos da Lei 4.865/2020	**PGM e Saaep precisam buscar solução** para equiparação do salário da autarquia com o do pessoal da Prefeitura
	Mesmo que regidos pela lei de cargos e carreiras do Saaep hoje, lá atrás **eles fizeram concurso para a Prefeitura**
	Governo precisa enviar **projeto de lei a esta Casa para regularizar a situação**, como se fez com a padronização dos salários de engenheiros do Saaep com os engenheiros da Prefeitura
	Lei do Executivo bateu aqui na Câmara, é jogo rápido: **nós aprovaremos e resolveremos o problema**

Fonte: Assessoria de Gabinete da Vereadora Eliene Soares.

Vale destacar que a solução é de fácil resolução, basta iniciativa do Poder Executivo, como foi em dezembro de 2019, quando o governo municipal enviou a esta Câmara projeto de lei para seccionar o cargo de engenheiro do Saaep e equiparar a remuneração dos profissionais da autarquia com a dos engenheiros da Prefeitura, o que foi concretizado por meio da Lei nº 4.833/2019.

Deste modo, basta o Poder Executivo enviar a este Legislativo PL para alinhar a remuneração dos técnicos administrativos do Saaep com os da Prefeitura, cujo cargo por lá, aliás, quase foi extinto em 2018, quando o governo municipal enviou projeto de extinção a esta Casa e, dias depois, pediu retirada da pauta.

Por esta razão, **indico ao Poder Executivo que envie, com urgência, projeto de lei para que aprovemos e resolvamos a situação dos técnicos administrativos do Saaep**, que também se farão representar pela Associação que eles constituíram. Não podemos deixar servidores de carreira, que contribuem desde a origem da autarquia, desprestigiados pelos efeitos da Lei nº 4.865/2020, mesmo porque, na essência, eles eram servidores da Prefeitura.

Pelo exposto, peço a colaboração dos nobres pares desta Casa para aprovação da indicação em tela, entendendo que ela é de extrema relevância para a garantia de direitos de trabalhadores tão especiais, como os nossos técnicos administrativos, que, aliás, por iniciativa de nosso mandato, já detêm amparo técnico e legal de todos os órgãos do Executivo para fazer jus à gratificação de 100% que hoje é dispensada a outras carreiras de nível superior, mas infelizmente a eles ainda não.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 30 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)